



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.580/2017

ALTERA O ART.º 1º DO DECRETO N.º 7.424/2017 DE 06/01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 87 da Lei n.º 111/91 de 27 de dezembro de 1991 e, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado sob n.º 001.610/2017 que alterou o tempo averbado constante da portaria n.º 11.593/2015,

DECRETA:

Art. 1º - O Art.º 1 do decreto n.º 7.424/2017 de 06/01/2017, passa a ter a seguinte redação:

Fica concedido a Servidora **ADÉLIA MARIA GUARESQUI FEDESZEN**, Professor MaMPA III 12, Matrícula n.º 340, o Adicional por Tempo de Serviço, no valor de 20% (Vinte por cento) sobre o seu vencimento, **a partir de 14/09/2011**, referente ao Quarto Quinquênio **completado em 13/09/2011** e o Adicional por Tempo de Serviço, no valor de 25% (Vinte por cento) sobre o seu vencimento, **a partir de 12/09/2016**, referente ao Quinto Quinquênio **completado em 11/09/2016** – em conformidade com o art. 67, § 1º da Lei Municipal n.º 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 02 de maio de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal